



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 296/2020

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** que o inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 290/2020 dispõe que **“os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes e lactantes devem ser afastados do serviço, mediante comprovação médica”**;

**CONSIDERANDO** o Art. 37 “Caput” da CF/88, onde está implicitamente esculpido o Poder de Auto Tutela da Administração Pública, em rever os seus atos, corroborado com a sumula 473/STF.

### RESOLVE:

**Art. 1º – Conceder afastamento** ao servidor **ODIRLEI MOTA DE JESUS**, brasileiro, paraense, portador do CPF nº 512.882.572-87 e do RG nº 3633118 PC/PA, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, de suas atividades laborais enquanto estiver vigente o estado de emergência em saúde em decorrência do novo Coronavírus – Covid-19.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzirá efeitos a partir de **29 de julho de 2020**.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 18 de agosto de 2020.

**Jardel Vasconcelos Carmo**  
Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará